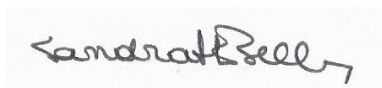


MOÇÃO DE REPÚDIO ao movimento autointitulado **Escola sem Partido** e aos **Projetos de Lei por ele patrocinados**

Os associados da SBEnBio e da ABRAPEC reunidos em Assembléia Geral respectivamente nos dias 25 e 26 de novembro de 2015, durante o X Encontro Nacional de Pesquisa em Educação em Ciências, na cidade de Águas de Lindóia, aprovaram a seguinte moção que é endereçada à Comissão de Educação da Câmara de Deputados Federais, Câmaras de Deputados Estaduais dos estados brasileiros, OAB, OAB regionais e Comissão de Direitos Humanos da OAB.

Em Assembleia Geral Ordinária, durante o X Encontro de Pesquisa em Educação em Ciências (ENPEC), no dia 26/11/2015, a Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências (ABRAPEC) e a Associação Brasileira de Ensino de Biologia (SBEnBio) manifestam seu **repúdio ao movimento autointitulado Escola sem Partido e aos Projetos de Lei por ele patrocinados** na Câmara de Deputados Federais (PLs nºs. 867/2015, 7180/2014, 7181/2014, 1411/2015, 1859/2015 e 2731/2015) e em várias Câmaras de Deputados Estaduais e Câmaras de Vereadores. Este movimento e os PLs por ele patrocinados partem do pressuposto de uma suposta doutrinação partidária ou ideológica que estaria sendo promovida por professores nas escolas brasileiras, sem qualquer estudo sério que tenha produzido evidências a respeito de tal suposta doutrinação, e propõem medidas que violam gravemente a liberdade de ensino, garantida pelo Art. 206 da Constituição Federal, e a concepção de educação presente na Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB, Lei nº 9.394/1996). Além disso, eles impedem e chegam mesmo a criminalizar a atividade docente nas instituições educacionais brasileiras, em todos os níveis de escolaridade. Ao estabelecer que professores não devem veicular conteúdos ou atividades que possam estar em conflito com as convicções religiosas ou morais dos pais ou responsáveis pelos estudantes, os PLs promovidos por esse movimento imobilizam os processos pedagógicos nas escolas, violam o direito dos estudantes à sua autonomia no desenvolvimento de seu modo de pensar e entender a si mesmo e ao mundo ao seu redor e minam toda a

possibilidade de melhoria da qualidade da educação brasileira. O movimento Escola sem Partido confunde propositalmente política com política partidária, desconhecendo que não se faz educação sem dimensão política e que discutir aspectos como sustentabilidade, igualdade de gênero, diversidade de orientações sexuais, entre outros pontos combatidos pelo movimento, não constitui doutrinação partidária. Ao limitar a discussão em sala de aula acerca da diversidade de ideias, valores e atitudes existente na sociedade brasileira, o movimento Escola sem Partido e os PLs por ele patrocinados, embora sejam supostamente contrários à doutrinação, constituem, na verdade, uma forma particularmente violenta de doutrinação que atinge nossas escolas, mina a possibilidade de um trabalho docente de qualidade e esvazia a educação de sua função social.



Sandra Selles, presidente da Associação Brasileira de Pesquisa em Educação em Ciências



Ana Cléa Moreira Ayres, presidente da Associação Brasileira de Ensino de Biologia